



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º 269/2026
De 09 de abril de 2026.

Rescinde o Contrato em caráter Temporário de Excepcional Interesse Público da Servidora **MARIA EDUARDA DE SOUZA** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.


RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir, a pedido o Contrato da Sr.ª **MARIA EDUARDA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Monitora de Aluno, contrato com base no art. 37, IX da Lei Complementar Municipal 001/2002, bem como da Lei Municipal nº 1.645/2025 de 07 de março de 2025. Contrato de Trabalho firmado entre o Município e a Sr.ª acima citada, a partir de 13 de abril de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 09 de abril de 2026.


Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Av. Heraclides de Lima Gomes, nº 2750.
Fone: (55) 3197-0166, CEP 98120-000 Boa Vista do Incra -RS.